保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年六月二十日作出之批示:

黃寶明——根據第14/1999號行政法規第十八條第五款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定,以編制外合同方式聘用為本辦公室第一職階一等技術輔導員,自二零零六年七月十二日起生效,為期一年。

二零零六年七月十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Junho de 2006:

Vong Pou Meng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Julho de 2006.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

社會文化司司長辦公室

第 55/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七 條,連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/ 2005 號行政命令第四款的規定,作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代任 人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與"新域城市規劃暨 工程顧問有限公司"簽訂為"中央圖書館新館建設規劃研究"服 務的合同。

二零零六年七月十二日

社會文化司司長 崔世安

第 56/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七 條,第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號 行政命令第四款的規定,作出本批示:

轉授一切所需之權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人,以便代表澳門特別

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «estudos sobre o planeamento da construção das novas instalações da Biblioteca Central», a celebrar com a empresa «CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores Limitada».

12 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a 行政區作為簽署人,與"PAL亞洲顧問有限公司"簽訂「旅遊局 及澳門格蘭披治賽車大樓未來設施之建築、結構工程,以及電力 設施計劃」服務合同。

二零零六年七月十二日

社會文化司司長 崔世安

Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração do «Projecto de Arquitectura e Engenharia de Estruturas e Instalações Electromecânicas das Futuras Instalações da Direcção dos Serviços de Turismo e Grande Prémio», a celebrar com a empresa «PAL Ásia Consultores, Limitada».

12 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

第 57/2006 號社會文化司司長批示

正在澳門外港新填海區「南灣湖計劃」B區,鄰近沙格斯大馬路、城市日大馬路及仙德麗街的土地興建之「永利酒店」Hotel Wynn的所有人"永利渡假村(澳門)股份有限公司",根據十二月十一日第81/89/M號法令申請將該酒店聲明具有旅遊用途。

鑒於場所符合十二月十一日第 81/89/M 號法令第四條規定的要件及考慮到旅游局的贊同意見。

基於此;

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行 政命令第四款的規定,作出本批示。

- 一、正在澳門外港新填海區「南灣湖計劃」B區,鄰近沙格斯大馬路、城市日大馬路及仙德麗街的土地興建之五星級豪華「永利酒店」Hotel Wynn被暫時性聲明為具有旅遊用途,有效期為三年。
- 二、旅遊用途之給予,除遵守酒店活動的一般要件外,還須 遵守下列特別要件:
- (一)該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳,但不局限於僅提供以上兩種菜式;
- (二)該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本 地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士;
- (三)該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之人 員。

二零零六年七月十二日

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 57/2006

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística do Hotel Wynn, que está em construção na Avenida de Sagres, Avenida 24 de Junho e Rua Cidade de Sintra, nos Novos Aterros do Porto Exterior, na zona B do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», Macau, pela sociedade «Wynn Resorts (Macau) S.A.», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. Seja declarado de utilidade turística, a título prévio, o «Hotel Wynn», que está em construção na Avenida de Sagres, Avenida 24 de Junho e Rua Cidade de Sintra, nos Novos Aterros do Porto Exterior, na zona B do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», classificado de cinco estrelas de luxo, pelo prazo de três anos.
- 2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:
- 1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;
- 2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;
- 3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

12 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

社會文化司司長 崔世安